



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 018/2020  
22 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária Em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** solicitação de parecer técnico formalizado através do Requerimento Nº 98630REQ2020;

**CONSIDERANDO** designação do Presidente para elaboração de Resposta a requerente;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** designar o Conselheiro **Dr. JOSÉ CÍCERO DE ALCÂNTARA** para emissão de Resposta a requerente no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, acerca da solicitação de parecer técnico formalizado através do Requerimento Nº 98630REQ2020;

**Art. 2º** Conceder verba representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 22 de Janeiro de 2020

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente

  
**Dra. Clarice Fonseca Mandarino**  
Coren-SE nº 23313-ENF-IR  
Secretária

Ciente em 05/02/2020  
por Cícero de Alcântara